



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1144, em 11 de agosto de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica Suplementada na importância de Cr\$.1.550,00 (Humil e quinhentos e cinquenta cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

2000	Encargos Municipais.	
3.2.5.0.81	Contribuição à Previdência Social.	
050	Contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social.....	Cr\$.1.550,00
	TOTAL.....	Cr\$.1.550,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

2000	Encargos Municipais.	
3.2.5.0.81	Contribuição à Previdência Social.	
051	Contribuição ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço.....	Cr\$.1.000,00
052	Juros Decorrentes.....	Cr\$. 550,00
	TOTAL.....	Cr\$.1.550,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 11 de agosto de 1.970.-


JOSE TREVISANI

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

=Chefe da Divisão do Expediente=